



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2008

Dispõe sobre a criação "*ad referendum*" do Curso de Tecnologia em Cosmetologia e Estética,

=====
O Administrador, Dr. Luiz Lenio Gai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar, "*ad referendum*" do Conselho Universitário, a criação do Curso de Tecnologia em Cosmetologia e Estética, com 30 (trinta) vagas, com carga horária total de 1600 (mil e seiscentas) horas/aula – incluídos estágios supervisionados e atividades complementares e com duração de 04 (quatro) semestres letivos.

Artigo 2º. Ao aluno formado no referido Curso será concedido o Grau de Tecnólogo.

Artigo 3º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

Luiz Lenio Gai
Administrador

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 11 de janeiro de 2008.
=====

Sadi Herrmann
Secretário Geral